



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 194/2025/SAL

Cuiabá, 16 de maio de 2025

DA: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
PARA: SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROCESSO.

Senhor Secretário,

Considerando a Ofício n.º 1017/2025 do Executivo Municipal (cópia anexa), solicitamos a devolução do Processo n.º 10364/2024 – Projeto de Lei que: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (MENSAGEM N.º 50/2025)**, para que seja retirado de tramitação.

Atenciosamente,


ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

Recebi em 16.05.2025

Rafael Martins



OF GP Nº 1.017/2025

Cuiabá, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora
VER.ª PAULA CALIL
Presidente de Câmara Municipal de Cuiabá

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e por ordem do Senhor Prefeito Abilio Brunini, encaminho o presente com a finalidade de solicitar a retirada de tramitação da Mensagem nº 50/2025, que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, protocolada na Câmara através do processo administrativo No Paper nº 10364/2025.

Reitero na oportunidade, a Vossa Excelência, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Governo

